DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUARTA-FEIRA, 02 DE SETEMBRO DE 2026 | ANO III | EDIÇÃO Nº 349



SUMÁRIO

Quarta-feira, 02 de setembro de 2026
Ano III | Edição nº 349

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 207/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de Diretor de Agricultura e Meio Ambiente e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Constituição Federal, Artigo 37, Inciso II; e a Lei Complementar Municipal nº 19/2022, de 21 de dezembro de 2022, Artigo 61 e Artigo 66; pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **HENRIQUE SILVA CARDOSO FURTADO**, portador do CPF de nº *****.540.638-****, para exercer o **cargo em comissão** de **DIRETOR DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**, referência **60** da Escala de Vencimentos; **a partir de 1º de setembro de 2026.**

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor **a partir de 1º de setembro de 2026.**

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 31 de agosto de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 208/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de Chefe de Divisão de Tributação e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I da Lei Municipal 11/73 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba; pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA BATISTA**, portador do CPF nº ***.406.668-**, do **cargo em comissão** de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO**, nos termos do Artigo 92, Inciso I, §1º, Inciso I, da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba; **a partir de 15 de julho de 2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 15 de julho de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 31 de agosto de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 209/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de Professora de Educação Infantil e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Sr(t)a. **SIRLEY MARINS CARVALHO FARIA**, portadora do CPF nº ***.949.528-**, do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos termos do Artigo 92, Inciso V, da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); **a partir de 10 de agosto de 2026**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada**,** declaro vago 1 (um) cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 10 de agosto de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 31 de agosto de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 210/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de Professora de Educação Infantil e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, a Sr(t)a. **SÔNIA APARECIDA QUINTINO**, portadora do CPF nº ***.530.008-**, do cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nos termos do Artigo 92, Inciso V, da Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); **a partir de 13 de agosto de 2026**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada**,** declaro vago 1 (um) cargo de **PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, constante do Quadro de Cargos Efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 13 de agosto de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 31 de agosto de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 211/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de Psicóloga da Saúde e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Municipal nº 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba); pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sr(t)a. **MÁRCIA PORFÍRIO GONÇALVES SIMÕES**, portadora do CPF nº ***.226.488-**, do **cargo efetivo** de **PSICÓLOGA DA SAÚDE**, a partir de **17 de agosto de 2026**.

Art. 2º - Diante da exoneração supracitada, declaro vago 1 (um) cargo de **PSICÓLOGO(A) DA SAÚDE,** constante no quadro de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Tapiratiba.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 17 de agosto de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 31 de agosto de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 212/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração, por motivo de aposentadoria, de Servente de Agente de Edificações e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, por motivo de aposentadoria, o Sr. **MAURÍCIO HUMBERTO CALORI**, portador do CPF nº ***.648.428-**, do cargo de **SERVENTE DE AGENTE DE EDIFICAÇÕES**; **a partir de 21 de agosto de 2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 21 de agosto de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 31 de agosto de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

PORTARIA Nº 213/2026, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Dispõe sobre nomeação de Motorista Geral (Educação) e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito do Município de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, pela presente Portaria,

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Sr(t)a. **GRACIELI DE CÁSSIA MONTESSI**, portadora do **CPF de nº ***.629.018-****, para exercer **temporariamente**, **com regência pela C.L.T.**, o cargo de **MOTORISTA GERAL (EDUCAÇÃO)**, referência **20** da Escala de Vencimentos; **a partir de 1º de setembro de 2026**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor **a partir de 1º de setembro de 2026**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 31 de agosto de 2026.

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL